

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA-GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO  
DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
EDITAL N.º 9/2003 – TCRN/PGMP, DE 29 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, tendo em vista o subitem 4.2 do Edital n.º 8/2003 – TCRN/PGMP, de 15 de janeiro de 2003, torna público o **resultado provisório na prova oral** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas.

**1** Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

11601550, Adriano da Gama Dantas, 28.67 / 11601006, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, 24.83 / 61600032, Carlos Roberto Galvao Barros, 25.50 / 61600072, Carlos Thompson Costa Fernandes, 28.67 / 11601009, Danielle de Carvalho Fernandes Andrade, 29.33 / 61600224, Eduardo Santos Rolemberg Cortes, 25.17 / 11600135, Fernando Luis Lopes Dantas, 26.33 / 61600361, Gilberto Barroso de Carvalho Junior, 23.50 / 61600381, Gisele Maria da Silva Araujo Leite, 28.67 / 61600010, Gustavo Massa Ferreira Lima, 23.67 / 61600031, Helio Ferreira Heringer Junior, 25.67 / 61600236, Joarib de Souza Santos, 21.50 / 61600073, Luciana Ribeiro Campos, 25.83 / 61600042, Luciano Silva Costa Ramos, 26.83 / 61600087, Othon Moreno de Medeiros Alves, 26.33 / 61600326, Reginaldo de Castro Cerqueira Filho, 25.83 / 61600029, Ricardo Alexandre de Almeida Santos, 28.17 / 11600127, Ricart Cesar Coelho dos Santos, 27.33 / 61600369, Thiago Martins Guterres, 25.50.

**1.1** Resultado provisório na prova oral dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

61600089, Fabio Romero Aragao Cordeiro, 26.00.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral, bem como obter conhecimento das notas em cada disciplina nos dias **3 e 4 de fevereiro de 2003**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Prédio da Comperve – *Campus* Universitário, BR 101, Km 2, s/n.º – Lagoa Nova, Natal/RN.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2002 – TCRN/PGMP, de 12 de setembro de 2002, e com este edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na prova oral e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **13 de fevereiro de 2003**.

**Conselheiro Renato Costa Dias**  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova oral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TCRN)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
PROCURADOR

|                 |
|-----------------|
| CAPA DE RECURSO |
|-----------------|

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição \_\_\_\_\_

### SOLICITAÇÃO

Como candidato ao cargo de Procurador, solicito revisão do resultado provisório na prova oral.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2002.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TCRN)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
PROCURADOR

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na prova oral.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)